



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Prazo Recursal	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 406/2025
de 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 10.09.2025, apresentado nesta data pela servidora Fabiana Domingos de Oliveira, **matrícula funcional nº 4375, PEB I**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 10.09.2025, com a servidora Fabiana Domingos de Olivera, **matrícula funcional nº 4375, PEB I**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 407/2025
de 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL DE LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024 com o servidor Marcio Aparecido Coelho, almoxarife, matrícula funcional nº 4202;

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação através do Ofício nº 192/2025, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.03.2026, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
----------	---------

Marcio Aparecido Coelho	almoxarife
-------------------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 408/2025
de 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL DE LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024 com o servidor Jeferson Nogueira Cleto, almoxarife, matrícula funcional nº 4203;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.03.2026, com o servidor abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Jeferson Nogueira Cleto	almoxarife

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 409/2025
de 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data, do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 23.09.2024, com a servidora Joelma Aparecida do Prado Moreira, matrícula funcional nº 4204, servente de limpeza;

Considerando que a solicitação da Secretaria Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 3 de 8

de Promoção Social, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.09.2026, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA	SERVENTE DE LIMPEZA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 410/2025

de 25 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 12.03.2008, com a servidora Magali Cattel, matrícula funcional nº 1327, admitida através do Concurso Público 02/2008 para exercer o emprego de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de setembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 4 de 8

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 30 de Setembro de 2025**, com início às **17:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**2º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Maio a Agosto de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 5 de 8

Outros Atos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA TIRADENTES, 60 – CENTRO – CAPELA DO ALTO – SP (015) 3267 - 1210			
VALORES DO AUXÍLIO TRANSPORTE REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025			
Nome	Instituição de Ensino	Status	Valor
Abella Nicoli Barbosa Ramos	Faculdade de ensino superior Santa Bárbara	Deferido	R\$ 92,00
Ágabe Maria Fiusa	Fatec	Deferido	R\$ 92,00
Allany Vitória Dias Pires	Universidade Paulista - UNIP	Deferido	R\$ 164,00
Altair Aparecido Tamiao Júnior	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 99,00
Amanda De Fátima Dias Cruz	Cenep cursos profissionalizantes	Deferido	R\$ 92,00
Amanda Jenifer Dos Santos	Cidade universitária uniso	Deferido	R\$ 164,00
Amanda Maria Becca De Meira	Anhanguera sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Amanda Nicoli de Oliveira	Colégio CENEP INTEGRAÇÃO	Deferido	R\$ 92,00
Amanda Yamawaki Bonani	Faculdade de Direito de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Ana Bianca Maciel Rodrigues	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 99,00
Ana Carolina Da Silva Bassi	Universidade de Sorocaba - Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Ana Caroline Quevedo	Universidade Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Ana Clara De Barros Kawashaki	Faculdade Anhanguera de Sorocaba	Deferido Proporcional	R\$ 99,00
Ana Julia De Oliveira	UNIP	Deferido	R\$ 164,00
Ana Júlia Santos De Oliveira	Fatec	Deferido	R\$ 92,00
Ana Júlia Wincler Machado	Uniso - universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Andre de Lima Machado	Fatec Tatui – Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido	R\$ 92,00
André Ricardo Martins	Colégio cenep integração cursos profissionalizante Itda ME	Deferido	R\$ 92,00
Ariel Cleto Barbosa	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	Deferido	R\$ 164,00
Arlan Dias Pires	Etec Sales Gomes tatui	Deferido	R\$ 92,00
Arthur De Lara Negretti	Universidade de Sorocaba (UNISO)	Deferido	R\$ 164,00
Bárbara Ferreira Simonato	UNISO - Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Beatriz Aparecida De Siqueira	Anhanguera	Deferido	R\$ 164,00
Bruna Fogolin	Colégio Cenep cursos profissionalizantes	Deferido	R\$ 92,00
Camila Abrame	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Camila Teixeira de Barros	Escola Técnica Estadual Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Carlos Donizete Da Silva Junior	Unip Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Charleide Nunes	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Cíntia de Fátima Vieira Rodrigues	Enfesp enfermagem especializada	Deferido	R\$ 164,00
Cintia Grazielle Claro Do Prado	Cenep	Deferido	R\$ 92,00
Clara Luísa Quevedo	Universidade de Sorocaba - UNISO	Deferido	R\$ 164,00
Cristiane Vilela Camargo joaquim	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 99,00
Daiane Fernanda Machado	Cenep Tatui	Deferido	R\$ 92,00
Dayane Menck Alves	UNISO - Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Denise Victoria De Souza Pereira	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Diogo Confortini de Oliveira	FACENS	Deferido	R\$ 164,00
Eliziane Mendes	Faculdade Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 99,00
EMMILY CAMARGO MARTINS	Colegio cenep curso profissionalizante eireli me	Deferido	R\$ 92,00
Eraldo Gustavo Oliveira Pinto Gutierrez	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Érica Vital Fernandes	Facens	Deferido	R\$ 164,00
Erika MARIA DA SILVA FURLAN	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 99,00
Eunice alves de lima	Anhanguera	Deferido	R\$ 164,00
Felipe Augusto Ribeiro Machado	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Felipe Martins Correa	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Fernanda Bassi	Uniso - Cidade universitária	Deferido	R\$ 164,00
Gabriel Flávio Barbosa	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Gabriel Vinicius Telles	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Gabriela Diniz Lara	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Deferido	R\$ 164,00
Gabriela Garcia Scruph	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Gabriele Campos Machado	UNISO	Deferido	R\$ 164,00
Gabriele Rosa Fernandes	Colegio cenep integração	Deferido	R\$ 92,00
Gabriele Sauriy De B. Kawashaki	Faculdade Anhanguera	Deferido	R\$ 164,00
Gabriele Rodrigues Machado	Uniso cidade universitária	Deferido	R\$ 164,00
Gabriele Thais Pinheiro Da Silva Santos	Fatec prof Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido	R\$ 92,00
Giovana Abrame	Uniso - Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Giovana Alves anastácio	COLÉGIO CENEP INTEGRAÇÃO III	Deferido	R\$ 92,00
Giovana Antonella Rodrigues Amaro	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
giovana de almeida carriel Cleto	Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
Giovanna Emanuelli Carvalho	Escola Técnica “Dr. Gualter Nunes”	Deferido	R\$ 92,00
Gisel Torrez León	Colegio cenep- integração cursos profissionalizante IRELI ME	Deferido	R\$ 92,00
Guilherme Antonio Caetano Vieira	Cenep tatui	Deferido	R\$ 92,00
Guilherme Ulbrich	UFSCar Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Gustavo Luiz Quevedo de Oliveira	Fatec Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Gustavo Vieira De Camargo	Anhanguera Educacional	Deferido Proporcional	R\$ 33,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 6 de 8

Haylin Carolina Huarache Espinoza	Unip Universidade paulista Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Ilzele Maria Dos Santos Machado	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 33,00
Ingrid Rodrigues Da Silva	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Isaac Gabriel Moraes Tambelli	etec salles gomes	Deferido	R\$ 92,00
Isabela Kitaoka De Almeida	Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara	Deferido	R\$ 92,00
Isabela Maria Felizardo Novaes	Faculdade de ensino superior Santa Bárbara	Deferido	R\$ 92,00
Isabela Moraes Vieira	Unip Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
Isabella Maria Rodrigues Antunes	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Isabelli Maria Menck	Unip	Deferido	R\$ 164,00
Isabely Caroline Moreira Lopes	UNIP	Deferido	R\$ 164,00
Iurieli Alves Carriel	Fatec Prof.Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido	R\$ 92,00
Jair Augusto Albuquerque de Oliveira	Faculdade de ensino superior Santa Barbara	Deferido	R\$ 92,00
Jamile De Cássia Rodrigues Dos Santos	Facens	Deferido	R\$ 164,00
Jéssica Da Silva Padilha	Ufscar-Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
João Guilherme Fernandes Da Silva	Universidade de Sorocaba - Cidade universitária - Unisi	Deferido	R\$ 164,00
João Vitor De Campos Galão	Faesb	Deferido	R\$ 92,00
Jonatas de Sousa Fragoso	Fatec Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido	R\$ 92,00
Julia Chiló Rodrigues	Anhanguera Sorocaba	Deferido Proporcional	R\$ 132,00
Julia De Sousa Menck	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Júlia Fernanda De Campos Oliveira	Colégio Cenep Integração III	Deferido	R\$ 92,00
Julia Kamyly Medeiros Frutuoso	Unip	Deferido	R\$ 164,00
Julia Mayumi Kato Yamawaka	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Kaique José Rodrigues	Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales	Deferido	R\$ 164,00
Kamily Grazieli Bueno	Cenep	Deferido	R\$ 92,00
Katia Tatiane dos Santos Machado	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 33,00
Kayck Gabriel Bueno Pimentel Da Costa	Cenep	Deferido	R\$ 92,00
Kaylane Stefany Rodrigues Puccetti	Unip	Deferido	R\$ 164,00
Ketilin Cristini Rodrigues Da Luz	Anhanguera	Deferido	R\$ 99,00
KETLIN AMANDA ALBUQUERQUE RAMOS	Colégio cenep	Deferido	R\$ 92,00
Laura Gomes Porto	Colégio cenep integração cursos profissionalizante Ltda ME	Deferido	R\$ 92,00
Laura Noely De Moraes Pompeu	UNISO	Deferido	R\$ 164,00
Laura Sayuri Kato Yamawaka	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Lauro Domingues Da Silva Neto	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Lavinia Maria Ramos	Unip Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Liandra Aparecida de Oliveira	Unip Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
Livia Fernandes de Almeida	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Livia Oliveira Rezende	Unip Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
Lorena Alvarez Carriel	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Luana Lopes Carriel	UNISO	Deferido	R\$ 164,00
Luana Mendes Cerqueira Leite	UNISO - Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Luciane Carla Ribeiro	Anhanguera Sorocaba	Deferido Proporcional	R\$ 66,00
Luis Felipe de Oliveira Domingues	UNISO	Deferido	R\$ 164,00
Luis Gustavo Gonçalves	Facens	Deferido	R\$ 164,00
Luisa Carriel	Universidade Paulista - UNIP	Deferido	R\$ 164,00
Luiz Eduardo Cardoso Laruccia	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Luiz Felipe Menck Vieira	Etec "Sales Gomes-Tatui"	Deferido	R\$ 92,00
Luiz Fernando Finger Vieira	Facens	Deferido	R\$ 164,00
Luiz Fernando Leal	FATEC	Deferido	R\$ 164,00
Luiz Fernando Silva Monteiro	Anhanguera	Deferido	R\$ 164,00
Luiz Gustavo Grando Paes	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Luiz Kendi Nagaishi	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Maísa Emile Dos Santos Machado	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 33,00
Marco Aurélio Nunes D'Almeida	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Marcos Roberto Valencio Filho	Etec sales gomes tatui	Deferido	R\$ 92,00
Marcus Vinicius Costa Mantovani	Universidade Paulista - campus Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Maria Angela Cabrera Quevedo	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Maria Carolina De Campos Quevedo	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Maria Clara Corrêa	Unip universidade paulista	Deferido	R\$ 164,00
Maria Clara Michaliske de Lucas	Centro Paula Souza	Deferido	R\$ 92,00
Maria Clara Rodrigues Leonor	Cidade universitária - Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Maria Eduarda Cleto de Pontes	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 99,00
Maria Eduarda Queiroz De Oliveira	Anhanguera	Deferido	R\$ 164,00
Maria Fernanda Abrami Dos Santos	Unip	Deferido	R\$ 164,00
Maria Fernanda Corrêa de Araújo	Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
Maria Fernanda Trettel	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Maria Laura Moraes De Oliveira	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Maria Luísa Guilherme Pauluci	UNISO	Deferido	R\$ 164,00
Maria Luiza De Almeida Lucas Santana	Faesb - Tatui	Deferido	R\$ 92,00
Maria Nicole Machado De Siqueira	FADI Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Mariana Flor Souza e Silva	UNIP	Deferido	R\$ 164,00
Mariane De Fatima Machado	Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - Faesb	Deferido	R\$ 92,00
Marianna Confortini Machado	Universidade de Sorocaba (UNISO)	Deferido	R\$ 164,00
Marina Trettel	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 7 de 8

Mateus Henrique Menck Corrêa	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
mateus soares da silva	Universidade de Sorocaba Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Matheus Daniel Da Silva Gomes	Cidade universitária - uniso	Deferido	R\$ 164,00
Matheus De Almeida Pinto	Uniso universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Murilo prestes de quevedo	Facens	Deferido	R\$ 164,00
Natália Arruda Da Silva	Fatec	Deferido	R\$ 92,00
Natália De Jesus Fonseca Verissimo	Colégio cenep	Deferido	R\$ 92,00
Nathalia Martins Lopes	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Nubia Maura Puccetti Rosa	Universidade de sorocaba-Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Pedro Otávio Correa	Unip sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Pedro Paulo Diniz Lara	USCS - Universidade de São Caetano do Sul	Deferido	R\$ 164,00
Rafaela Siani Ferreira	Universidade De Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Raul Cardoso Honorato	Senac	Deferido	R\$ 164,00
Rebeca Maria Bueno Pereira	Unip - Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
Rian Lucas Menck Correa	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Rogério Augusto De Camargo Pereira	Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
ROSA Maria Corrêa Menck	Cenep	Deferido	R\$ 92,00
Rubens Gustavo Vieira Mota	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Ryan Gustavo da Silva Fernandes	Conservatório de Tatui	Deferido	R\$ 92,00
Ryan Henri Nunes Martins	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Sabrina Oliveira Dias	UNISO	Deferido	R\$ 164,00
Samuel Lázaro Fernandes De Almeida	FAESB - Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara	Deferido	R\$ 92,00
Sara Mikaela Machado	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Simone Maria De Souza Cassimiro	Cenep cursos profissionalizantes	Deferido	R\$ 92,00
Sophia Vitoria De Oliveira Floriano	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 132,00
Sthella Souza Gomes Da Silva	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Suelen De Fátima Paes	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Tainá Maria de Lara Quevedo	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Talita Aparecida Alves Leite	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Talita Maria Pires Moreira	UNISO- UNIVERSIDADE DE SOROCABA	Deferido	R\$ 164,00
Talita Mariana Bassi da Silva	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Tayssa Aparecida Rodrigues	Faculdade Santa Barbara	Deferido	R\$ 92,00
Teillor Gabriel Rodrigues	Uniso - Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Thainá Ferreira De Souza	Unip	Deferido	R\$ 164,00
Thiago Caetano Souza Nery	Faculdade Anhanguera de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Thiago Henrique Peres	Fatec Tatui - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Deferido	R\$ 92,00
Tiago Pedro Oliveira Dos Santos	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Tiphanny Roberta Rodrigues De Oliveira	Anhanguera	Deferido	R\$ 164,00
Valeria Pires Siqueira Ruivo	Enfesp	Deferido	R\$ 164,00
Valter Moreira de Oliveira Neto	UNIP	Deferido Proporcional	R\$ 132,00
Vanessa Rodrigues Verneque Caetano	Unip	Deferido	R\$ 164,00
Vera Rodrigues De Carvalho Soares	Anhanguera	Deferido	R\$ 164,00
Victor De Arruda	Anhanguera	Deferido Proporcional	R\$ 132,00
Vithor Gabriel Corrêa	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Vitor Daniel Alvarez Leonor	Etec Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
Willian Corrêa Gomes Ferreira	Uniso	Deferido	R\$ 164,00
Yan Papa Domingues Machado	ETEC Sales Gomes	Deferido	R\$ 92,00
YASMIN GONÇALVES	Universidade Paulista	Deferido	R\$ 164,00
Yasmyn Gabriele Papa Domingues Machado	Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00
Yohanna Verissimo da Silva	Uniso Universidade de Sorocaba	Deferido	R\$ 164,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA PRORROGADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

Estende-se o prazo para envio de cotações, pois não atingimos todos os orçamentos necessários para o processo de Dispensa.

FINALIDADE: DP de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e material para a Instalação de gradil, adequação de portão e impermeabilização de parede na Farmácia Municipal e Almoxarifado do Município de Capela do Alto/SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
26/09/2025 – Horas 08:00:00 **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**
ATÉ: 30/09/2025 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - Centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8808 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 25 de Setembro de 2025.

Henrique Daniel Leme- Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025.

Dispensa 074/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para aquisição de bolo para o dia das crianças, nas escolas.

Capela do Alto, 24 de setembro de 2025.

Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025

OBJETO: OBJETO: LICITAÇÃO, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ TÉCNICA E PREÇO, PARA A SELEÇÃO DE EMPRESÁRIO(S) DO(S) SEGMENTO(S) INDUSTRIAL, COMERCIAL OU DE SERVIÇOS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO PELA ALIENAÇÃO POR VENDA DE UM CONJUNTO DE 3 LOTES, ONDE EXISTE UMA BALANÇA MUNICIPAL DESATIVADA.

A Comissão de Licitações julgou habilitada e classificada a empresa:

MASTERGOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MILHO LTDA, CNPJ: 24.906.549/0001-08, **Representada por: TALLES FELIPE MENCK FERNANDES.**

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 24 de Setembro de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

O Executivo Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública, nos termos do Artigo 9º, §4º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, que será realizada no dia 30 de setembro de 2025, a partir das 18 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Capela do Alto, com as seguintes pautas de trabalho:

a- Alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029

b- Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026

c- Elaboração da Lei Orçamentária Anual p/ 2026

Capela do Alto, 18 de setembro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 no dia 30 de setembro de 2025, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas públicas.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito